



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 012/2020

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 002/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria:	012/2020	
Referência:	Processo SEI 017.002727/2020-02	
Interessado:	DRI	

Ementa: Revisão do Regulamento do Plenário dos Colegiados

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão do Regulamento do Plenário dos Colegiados, de alteração dos artigos 57 e 60, inclusão de um capítulo novo (Capítulo VI), e adequação da numeração dos capítulos subsequentes, ambos do Título II.

Tais alterações podem ser resumidamente descritas conforme segue:

- Inclusão dos 3 Comitês Empresarias
- Definição do mandato de 2 anos para os coordenadores dos comitês empresariais (mandado de 2 anos, sendo uma reeleição)
- Alteração do mandato de 1 para 2 anos dos coordenadores do CIE (mandato de 2 anos, sendo uma reeleição)

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, o Diretor 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Ao Plenário para homologação e, posteriormente, ao DRI para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21702/D